



## EDITAL 91/2025 - **Retificação** **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº **062357**, com o título de GURIAS EM REDES, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos superiores da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/08/2025
Inscrição dos candidatos	18 a 20/08/2025 (às 12h:00)
Avaliação dos candidatos	21/08/2025
Divulgação resultado preliminar	22/08/2025 <b>21/08/2025</b>
Período de Recursos contra resultado Preliminar	22/08/2025 até 14h
Análise Recursos	23/08/2025 <b>22/08/2025</b>
Divulgação do Resultado Final	24/08/2025 <b>22/08/2025</b>

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 18/08/2025 até às 12h:00min de **23/08/2025-20/08/2025**

**2.2** Local: **Exclusivamente via e-mail**, salientando no assunto **[Seleção bolsista-2-2025]**, e-mail: [guriasesemredes@ufsm.br](mailto:guriasesemredes@ufsm.br)

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (Anexo I) e Histórico Escolar



### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através da análise do histórico escolar e entrevista.

3.1.1. Entrevista individual será realizada somente com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.3 A seleção será válida para o período de 01/09/2025 a 31/12/2025 ou a seleção será válida por um período de 04 meses prorrogável por igual período.

3.1.4 Esta seleção também poderá ser aproveitada para o preenchimento de outras cotas de bolsa que poderão surgir. Os valores e carga horária para novas cotas poderão ser diferentes do anunciado neste edital, cabendo ao estudante selecionado aceitar ou não o preenchimento de futuras cotas de bolsa.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até quatro meses, a partir de 01/09/2025.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Habilidades	Disponibilidade	Período da Bolsa
03  01	062357	Gurias em Redes	Educação	Conhecimento básico em linguagem HTML.	Inclua as Terças-feiras à tarde	4 meses (01/09/2025 a 31/12/2025)

### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Graduação, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, exceto para estudantes que ingressaram nos cursos no ano corrente (calouros).

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.4. Possuir **conta corrente pessoal**, para viabilizar pagamento da bolsa.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.



5.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do projeto, em jornada de no mínimo 16 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais, podendo realizar algumas atividades de forma remota dentro deste horário previsto.

5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM no menu Editais.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1. Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.2.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.3 Alunos com benefício socioeconômico;

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [guriasemredes@ufsm.br](mailto:guriasemredes@ufsm.br)

Santa Maria, 21 de agosto de 2025

MARCIÁ HENKE,

Coordenadora do Projeto



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:**

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

1. Descreva suas experiências, habilidades e competências na área **tecnológica** (principalmente se tem algum **conhecimento em linguagem HTML** básico) e afins:



Ministério da Educação  
2. Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



Já participou desse projeto ou em outros projetos/trabalhos/publicações na área de **Tecnologia**? Se sim, citar e descrever atividades realizadas.

3. Descreva os motivos pelo qual você deseja participar deste projeto de extensão.